



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Valeska Carvalho e Almeida
Matrícula SIAPE: 1629188
Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais
Sector/Unidade de lotação: Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - Campus Poços de Caldas
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Valeska Carvalho e Almeida**, servidor (a) Técnico - Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - Campus Poços de Caldas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 115,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 115,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 40,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 11

Mínimo de critérios exigido : 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **4,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **25,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **64,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciando minha trajetória profissional na Universidade Federal de Viçosa (UFV-MG) em maio de 2008, como Técnica em Assuntos Educacionais, construí uma trajetória dedicada à interseção entre o desenvolvimento educacional, a inovação sistêmica e a gestão estratégica da educação superior.

Colaborei ativamente na coordenação das atividades vinculadas ao processo educativo, e no suporte técnico-estratégico às atividades de ensino, pesquisa e extensão, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo.

A minha atuação no ecossistema administrativo e deliberativo da UFV foi perene e diversificada, tendo integrado diversas comissões de ensino e avaliação, comissões administrativas especiais, grupos de trabalho, e conselhos no âmbito da Pró-reitoria de Ensino.

Tive participação ativa na organização de eventos de extensão, integrando a comissão coordenadora de importantes simpósios de iniciação científica, pós-graduação e ensino. Expandi minha atuação como ministrante de temas sobre o Projeto Pedagógico Institucional nos campi de Florestal e Rio Paranaíba da UFV, e sobre os estágios nos cursos de licenciaturas.

Conjuntamente, à atuação profissional, me dediquei a aprimorar minha qualificação acadêmica. Ingressei no mestrado em Educação na UFV, no qual tive a oportunidade de integrar um projeto de pesquisa focado nas trajetórias formativas e profissionais de docentes. Nesse contexto, apresentei e publiquei, em coautoria, o trabalho acadêmico "Nunca é demais lembrar: a educação para além do capital" no 10º Encontro Nacional de Política Social.

A partir de outubro de 2023, iniciei uma nova fase profissional na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), assumindo diversas responsabilidades administrativas e institucionais no campus de Poços de Caldas. Entre janeiro e fevereiro de 2024, fui designada para comissões de estudo para novas unidades acadêmicas, revisão de regimentos internos e elaboração do calendário acadêmico. Ainda em fevereiro de 2024, fui nomeada Chefe da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do Campus de Poços de Caldas. Em 2025, passei a integrar a equipe da Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, minha atuação se diversificou para a gestão de contratos e assistência estudantil; presidência da comissão de acolhida aos calouros, e tornei-me gestora de contratos de serviços de

alimentação (Restaurante Universitário), e fiscal de contratos de tradução em Libras. Também integrei a Comissão para Classificação Socioeconômica da Assistência Prioritária (CCSAP). Em 2026, continuei exercendo funções de fiscalização em contratos de alimentação e fui designada como membro da Comissão de Análise de Renda (CAR), mantendo meu papel na gestão da estrutura acadêmica e no suporte aos discentes da UNIFAL-MG.

A análise detalhada da minha trajetória funcional demonstra que as competências que adquiri e os saberes práticos que apliquei superam o escopo meramente operacional. Minha atuação consolidou-se firmemente no atendimento às necessidades acadêmicas -educacionais -administrativas, e no desenvolvimento de ações afirmativas de inclusão e acessibilidade digital e pedagógica.

Tais competências, vão ao encontro dos pressupostos do Reconhecimento de Saberes e Competências, uma vez que comprovam maturidade científica, técnica e administrativa, plenamente equivalentes aos rigores exigidos no nível equivalente ao Doutorado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoII_Criterio2.pdf

2. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoVI_Criterio4 .pdf

3. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoVI_Criterio15.pdf

 Anexo_04_GrupoVI_Criterio15.pdf

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio15.pdf

4. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoI_Criterio2 .pdf

5. Atuação em atividades de organização , fiscalização , execução de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf

6. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas , programas e ações de promoção na área de saúde humana , animal e ambiente , de acessibilidade ou diversidade , de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoIV_Criterio5 .pdf

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição , serviços , convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoIV_Criterio3 .pdf

 Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf

8. Participação como membro de núcleos , representações , grupos de trabalho ou similares , comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública , regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_16_GrupoI_Criterio3.pdf

9. Atuação na coordenação de congresso , simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,50 | Subtotal: 28,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoVI_Criterio16.pdf

 Anexo_18_GrupoVI_Criterio16.pdf

 Anexo_19_GrupoVI_Criterio16.pdf

 Anexo_20_GrupoVI_Criterio16.pdf

 Anexo_21_GrupoVI_Criterio16.pdf

 Anexo_22_GrupoVI_Criterio16.pdf

 Anexo_23_GrupoVI_Criterio16.pdf

 Anexo_24_GrupoVI_Criterio16.pdf

10. Autoria ou coautoria de capítulo de livro , de artigo publicado em revista especializada , jornal científico ou periódico , relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_26_GrupoVI_Criterio10.pdf

11. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_25_GrupoV_Criterio4 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Valeska Carvalho e Almeida

Matrícula SIAPE 1629188
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 30 de julho de 2026 às 10:30